



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS – FAPT
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL PROPESQ UNIRG/FAPT. nº 002/2023

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA DOCENTE
SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS
DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC(2023) SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA –
PIVIC (2023)**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Gurupi - Unirg, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do EDITAL PROPESQ UNIRG/FAPT. nº 002/2023.

1. No item 6.7.2:

1.1. Onde se lê:

1. Atividade docente				
Anexar arquivo único com todos os documentos referentes à comprovação de cada item				
	ITENS PONTUADOS	Pontos por item	Pontuação Máxima	Pontuação Professor
1.1	Tempo de docência no Ensino Superior	1,0 por ano	30,00	
1.2	Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC) com pesquisa de caráter científico ou bibliográfico;	1,0 por orientação	20,00	
1.3	Orientação de acadêmico em edital de PIBIC	2,0 por projeto	10,00	
1.4	Atividade de gestão desenvolvida no Magistério Superior	1,0 por ano	10,00	
1.5	Participação em projeto de pesquisa via edital/UnirG	2,0 por projeto	20,00	
1.6	Participação em projeto de extensão via edital/UnirG	1,0 por projeto	10,00	
1.7	Participação em Projetos com fomento externo	2,0 por projeto	10,00	
Subtotal			110,00	
*Incluir resumo do TCC nos documentos comprobatórios				

1.2. Leia-se:

2. Atividade docente				
Anexar arquivo único com todos os documentos referentes à comprovação de cada item				
	ITENS PONTUADOS	Pontos por item	Pontuação Máxima	Pontuação Professor
1.1	Tempo de docência no Ensino Superior	1,0 por ano	30,00	
1.2	Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC) com pesquisa de caráter científico ou bibliográfico;	1,0 por orientação	20,00	
1.3	Orientação de acadêmico em edital de PIBIC	2,0 por projeto	10,00	
1.4	Atividade de gestão desenvolvida no Magistério Superior	1,0 por ano	10,00	
1.5	Participação em projeto de pesquisa via edital/UnirG	2,0 por projeto	20,00	
1.6	Participação em projeto de extensão via edital/UnirG	1,0 por projeto	10,00	
1.7	Participação em Projetos com fomento externo	2,0 por projeto	10,00	
Subtotal			110,00	
*Incluir resumo do TCC ou declaração de orientação nos documentos comprobatórios				

Os demais itens do referido edital, seguem inalterados.

Gurupi, 02 de outubro de 2023.

Profº. Dr. Fábio Pegoraro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Decreto 1.188/2020